

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4446/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO–PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019. DECRETA:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit do Exercício anterior no valor de R\$:2.708.420,48 (Dois milhões setecentos e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. Municipal da Administração			
01 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339030.00.00 - Material de Consumo	300	0504	R\$: 20.000,00
339030.00.00 - Material de Consumo	310	0510	R\$: 18.864,94
339030.00.00 - Material de Consumo	320	0511	R\$: 5.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	380	0000	R\$: 48.999,99
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	390	0504	R\$: 50.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	400	0510	R\$: 15.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	410	0511	R\$: 8.312,50
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	420	0512	R\$: 146,25
339093.00.00 - Indenizações e Restituições	430	000	R\$:145.018,01
449051.00.00 - Obras e Instalações	450	0000	R\$:165.000,00
449051.00.00 - Obras e Instalações	460	0504	R\$: 29.601,40
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	480	0501	R\$: 42,00
05 - Depto. de Habitação e Urbanismo			
002 - Depto. de Urbanismo			
15.451.0006.1014 - Pavimentação Passeios e Urbanização			
449051.00.00 - Obras e Instalações	798	1015	R\$:283.851,01
449051.00.00 - Obras e Instalações	799	0797	R\$:131.992,24
449051.00.00 - Obras e Instalações	781	0798	R\$: 49.516,28
449051.00.00 - Obras e Instalações	782	0703	R\$: 100,00
15.452.0006.2015 - Manutenção dos Serviços Urbanos			
339030.00.00 - Material de Consumo	840	0504	R\$: 60.000,00
339030.00.00 - Material de Consumo	850	0507	R\$: 7.938,45
339030.00.00 - Material de Consumo	860	0509	R\$: 298,86
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	890	0504	R\$: 60.000,00
06 - Sec. de Transportes			
001 - Sec. de Transportes			
26.782.0007.2017 - Manutenção das Atividades do Transporte			
339030.00.00 - Material de Consumo	1030	0504	R\$: 7.035,22
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1060	0000	R\$: 23.387,59
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1070	0504	R\$: 30.000,00
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019 - Atenção Básica			
339030.00.00 - Material de Consumo	1255	495	R\$: 3.725,60
339030.00.00 - Material de Consumo	1254	493	R\$: 29.700,13
339030.00.00 - Material de Consumo	1251	0494	R\$:120.000,00
339034.00.00 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1270	0303	R\$: 28.241,44
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1332	0495	R\$: 2.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1331	0494	R\$: 20.000,00
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	1361	0494	R\$: 62.953,15
10.301.0008.2020 - Assistência Farmacêutica			
339030.00.00 - Material de Consumo	1410	0303	R\$: 20.000,00
339030.00.00 - Material de Consumo	1412	0333	R\$: 24.046,36
10.301.0008.2053 - Investimento e Estruturação nos Serviços de Saúde			
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	1532	0517	R\$: 216,49
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	1531	0518	R\$:110.865,75
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	1533	0500	R\$: 3.165,18
10.302.0008.2021 - Média e Alta Complexidade			
339030.00.00 - Material de Consumo	1593	0496	R\$: 9.011,70

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2036

339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1631	0494	R\$: 40.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
339030.00.00	- Material de Consumo	1803	0497	R\$: 50.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	1804	0332	R\$: 2.147,17
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1845	0497	R\$: 37.738,08
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.306.0009.2026	- Manutenção da Merenda Escolar			
339032.00.00	- Material, bem ou Serviços para distribuição gratuita ...	1880	0130	R\$: 5.682,54
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	1900	0000	R\$: 80.248,48
339030.00.00	- Material de Consumo	1960	0103	R\$: 21.999,59
339030.00.00	- Material de Consumo	1970	0104	R\$: 20.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	1980	0107	R\$: 20.000,00
12.361.0009.2028	- Manutenção do Transporte Escolar			
339030.00.00	- Material de Consumo	2150	0104	R\$: 40.000,00
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2180	0104	R\$: 40.000,00
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2200	118	R\$: 2.767,03
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2210	121	R\$: 309,08
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2251	0104	R\$: 20.000,00
12.361.0009.2029	- KIT ESCOLAR AOS ALUNOS			
339030.00.00	- Material de Consumo	2300	0104	R\$: 27.045,08
339030.00.00	- Material de Consumo	2310	0107	R\$: 65.993,57
002	- Manutenção do Fundeb			
12.365.0009.2035	- Manutenção do Fundeb 60%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	2660	0101	R\$: 26.139,47
04	- Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037	- Manutenção do Esporte Amador			
339030.00.00	- Material de Consumo	2801	812	R\$: 84,12
449051.00.00	- Obras e Instalações	2860	0000	R\$:111.164,73
09	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
001	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
20.606.0012.2038	- Manutenção e Apoio Agricultura e Agropecuária			
339030.00.00	- Material de Consumo	2920	0504	R\$: 30.000,00
10	- Depto. de Meio Ambiente			
001	- Depto. de Meio Ambiente			
18.541.0013.2039	- Manutenção das Atividades de Meio Ambiente			
339030.00.00	- Material de Consumo	3041	0555	R\$: 1.516,14
11	- Depto. de Indústria, Comércio e Turismo			
001	- Depto. de Indústria			
22.661.0014.1040	- Incentivo a Instalação de Indústria			
449051.00.00	- Obras e Instalações	3081	1015	R\$:200.000,00
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
001	- Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0016.2049	- Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade			
339030.00.00	- Material de Consumo	3551	0938	R\$: 3.379,55
08.244.0016.2050	- Proteção Social Básica			
339030.00.00	- Material de Consumo	3632	0945	R\$: 9.600,00
339030.00.00	- Material de Consumo	3630	0934	R\$:100.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3670	0934	R\$: 60.159,34
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	3680	0934	R\$: 20.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	3681	0942	R\$: 51.349,41
08.244.0016.2051	- Qualificação Gestão SUJAS			
339030.00.00	- Material de Consumo	3710	0936	R\$: 13.168,75
08.244.0016.2052	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
339030.00.00	- Material de Consumo	3780	0940	R\$: 3.872,70
002	- Fundo Mun. da Criança e Adolescente			
08.243.0016.6046	- Prog. Políticas Sociais Pub. Proteção da Criança e Adolescência Combate ao Trabalho			

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 29/01/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2036

339030.00.00	- Material de Consumo	3451	0879	R\$: 10.025,11
--------------	-----------------------------	------	------	----------------

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior previstos no Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

LURDES BERTOLDO-PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA-ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE

Cod321756